



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## RESOLUÇÃO N° 090, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Homologa a Resolução nº 075, de 25 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e criou este Instituto;

Considerando o Estatuto do IFMS, aprovado pela Resolução nº 070, de 03 de novembro de 2016;

Considerando a decisão do Conselho Superior em sua 25ª Reunião Ordinária realizada em 26 de outubro de 2017;

Considerando o Processo nº 23347.012333.2017-12;

### RESOLVE

Art. 1º Homologar a Resolução nº 075, de 25 de setembro de 2017, que aprovou *ad referendum* do Conselho Superior a alteração de regime de trabalho do servidor Luis Eduardo Moraes Sinesio, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande, de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva para 40 (quarenta) horas sem dedicação exclusiva;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak  
Presidente